



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº

69.554 de 23 de

Outubro

de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

C O N T R A T A R, nos termos da Lei Municipal nº 5.914, de 20 de Maio de 2022, que instituiu o Programa Frente de Trabalho, os servidores abaixo relacionados, pelo período de 12 (doze) meses:

001 - 3012001 - AMANDA DOS SANTOS DE SOUZA, a partir de 19/10/2026 a 18/10/2027, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

002 - 3012002 - JULIANA GONCALVES DURAES DOS SANTOS, a partir de 19/10/2026 a 18/10/2027, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

003 - 3012003 - GIOVANA CASER BUENO, a partir de 19/10/2026 a 18/10/2027, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Outubro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização